SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Gabinete do Prefeito

INCLUA-SE NO EXPEDIENTE
EM 28 DE 03 DE 2016
PRESIDENTE

Ofício nº 35 /2016

Salvador, 22 de março de 2016

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **PAULO CÂMARA**
Presidente da Câmara Municipal de Salvador

A Dra
em 28/3/16

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, venho por meio deste, solicitar que o Projeto de Lei que "Altera, revoga e acrescenta dispositivos da Lei nº 6.975, de 27 de Janeiro de 2006, que institui o Programa de Parcerias Público-Privadas do Município do Salvador, e dá outras providências.", encaminhado a essa Câmara de Vereadores através da Mensagem nº 22/2015, em 11 de dezembro de 2015, seja apreciado em caráter de urgência na forma do art. 47 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Câmara Municipal de Salvador
RECEBIDO EM 23/03/16
Taiza Souza 14:16

Praça Municipal, s/n Palácio Thomé de Souza, Centro,
Salvador-Bahia • Brasil • Tel: (71) 3202-6000

RECEBIDO
EM 28/03/2016
Cintia
DIRETORIA LEGISLATIVA
11:00